PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2026.

Ofício nº 3252/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 128/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 128/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 292/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o de Atendimento Domiciliar (SAD) com equipe odontológica, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 18104, de 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 13:17:12
Documento Código: 3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 16/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 18104/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 128/2026	

Em atenção à demanda encaminhada por essa Divisão, encaminha-se, para conhecimento e providências que entender cabíveis, **a resposta técnica elaborada pelas áreas competentes desta Secretaria**, constante no **memorando interno anexo**, o qual contempla as informações solicitadas no expediente encaminhado.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 16/03/2026 às 21:11:34 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 17/03/2026 às 08:04:54
Documento Código: 8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 13:17:12
Documento Código: 3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIUE / SAD – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	**Data:** 12/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 16900/2026
Assunto:	R: SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 128/2026	

?Prezados(as)

Em atenção ao Memorando nº 16764/2026, que solicita subsídios para resposta ao Requerimento nº 128/2026, informamos o que segue:

1. Quantidade de pacientes com deficiência atendidos com procedimentos odontológicos nos últimos 12 meses

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), no âmbito do Programa Melhor em Casa, possui como finalidade principal a oferta de cuidados domiciliares multiprofissionais voltados a pacientes com condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo no domicílio, tais como manejo de dispositivos, reabilitação, cuidados paliativos e suporte clínico.

No que se refere à assistência em saúde bucal, destaca-se que o SAD não possui como atribuição a realização rotineira de procedimentos odontológicos domiciliares, uma vez que tais atendimentos são ofertados prioritariamente pelos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde destinados a essa finalidade, especialmente:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio das equipes de saúde bucal da Atenção Primária;
- Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para casos que demandam atenção especializada.

Assim, eventuais demandas odontológicas identificadas durante o acompanhamento domiciliar são **encaminhadas à rede assistencial adequada**, não havendo registro de procedimentos odontológicos realizados diretamente pelo SAD no período referido.

Os demais dados acerca da quantidade de atendimento a pacientes com deficiência nos últimos meses pode ser também obtido em outros pontos da rede, como junto à DIAT e ao CEO, tendo em vista que o SAD acompanha apenas pacientes acamados e domiciliados estratificados como AD2 e AD3 através do IAEC-AD, e não a totalidade de pacientes PCD do município.

2. Equipes do SAD com cirurgião-dentista

Atualmente, as equipes do Serviço de Atenção Domiciliar não contam com cirurgião-dentista em sua composição permanente.

A estrutura das equipes segue as diretrizes do Serviço de Atenção Domiciliar, regulamentado pelo Ministério da Saúde, que define a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os parâmetros de composição das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94

8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Autenticado com senha por RAFAELLY GOMES VIEIRA - COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/ASSISTENCIAL - SAD - 12/03/2026 às 11:35:15 e DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARÃES - SIGNATÁRIO - 16/03/2026 às 14:47:11
Documento Código: c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 16/03/2026 às 21:11:34 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 17/03/2026 às 08:04:54
Documento Código: 8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 13:17:12
Documento Código: 3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

No município encontram-se habilitadas 03 equipes EMAD, compostas por 40 horas de médicos, 60 horas de enfermeiros, 120 horas de técnicos em enfermagem e 30 horas de fisioterapeuta cada, bem como 01 equipe EMAP, que deve totalizar carga horária mínima de 90 horas semanais. Atualmente, a equipe EMAP do município ultrapassa essa carga horária mínima, estando composta por assistente social (30 horas), psicóloga (30 horas), nutricionista (30 horas) e fonoaudióloga (30 horas).

Conforme previsto na referida normativa, a equip?e EMAP possui composição multiprofissional flexível, podendo incluir diferentes categorias profissionais, entre elas o cirurgião-dentista, de acordo com o perfil epidemiológico e as necessidades assistenciais da população acompanhada pelo serviço. No entanto, considerando o perfil clínico e assistencial dos pacientes atualmente acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar no município, observa-se maior demanda relacionada às áreas já contempladas pela equipe multiprofissional existente, especialmente no que se refere ao suporte nutricional, reabilitação fonoaudiológica, acompanhamento psicossocial e articulação social do cuidado. Dessa forma, no presente momento, não se identifica necessidade de inclusão de cirurgião-dentista na composição da equipe EMAP, sendo as eventuais demandas em saúde bucal manejadas por meio da articulação com a Atenção Primária à Saúde e com os serviços especializados da rede municipal.

As demandas relacionadas à saúde bucal dos pacientes acompanhados pelo SAD são encaminhadas e articuladas com a Atenção Primária à Saúde, responsável pela coordenação do cuidado no território, bem como pela Atenção Especializada.

3. Existência de lista de espera ou fila regulada para atendimento odontológico domiciliar

Não existe, no âmbito do Serviço de Atenção Domiciliar, fila ou lista de espera específica para atendimento odontológico domiciliar, uma vez que tal modalidade assistencial não integra a rotina operacional do serviço.

Quando identificada necessidade de avaliação odontológica em pacientes acompanhados pelo SAD, a situação é comunicada à Unidade de Saúde de referência do usuário, que realiza a avaliação da demanda e organiza o acesso aos serviços de saúde bucal disponíveis na rede municipal.

Essa articulação permite que o atendimento seja realizado de forma organizada, conforme critérios clínicos e protocolos assistenciais já implantados pela Rede de Atenção à Saúde.

Cabe ressaltar que, no momento, são 03 os pacientes acompanhados pelo SAD que aguardam atendimento odontológico.

4. Veículos adaptados e equipamentos portáteis para atendimento odontológico domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar dispõe de veículos utilizados para o deslocamento das equipes multiprofissionais até os domicílios dos pacientes acompanhados pelo programa, viabilizando a realização das visitas domiciliares e a continuidade do cuidado no território.

Contudo, considerando que o SAD não realiza procedimentos odontológicos domiciliares, o serviço não dispõe de consultórios odontológicos portáteis ou equipamentos específicos para realização de procedimentos odontológicos no domicílio. Ressalta-se que a Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016, que regulamenta a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde e institui as diretrizes do Programa Melhor em Casa, estabelece os parâmetros para organização das equipes e funcionamento do serviço, não havendo previsão normativa que determine a presença de veículos adaptados ou equipamentos odontológicos portáteis específicos para a realização de atendimentos odontológicos domiciliares pelas equipes do SAD.

Dessa forma, a estrutura atualmente existente no serviço atende às exigências estabelecidas na normativa vigente para o funcionamento da Atenção Domiciliar.

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2
Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 4

c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94
8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc
3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Autenticado com senha por RAFAELLY GOMES VIEIRA - COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/ASSISTENCIAL - SAD - 12/03/2026 às 11:35:15 e DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARÃES - SIGNATÁRIO - 16/03/2026 às 14:47:11
Documento Código: c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 16/03/2026 às 21:11:34 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 17/03/2026 às 08:04:54
Documento Código: 8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 13:17:12
Documento Código: 3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Ressalta-se ainda que, conforme as diretrizes da Portaria nº 825/2016, que regulamenta a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde, pacientes que demandam procedimentos frequentes ou intervenções que requerem estrutura assistencial específica podem não ser elegíveis para acompanhamento no âmbito do Serviço de Atenção Domiciliar, devendo tais demandas ser organizadas em outros pontos da Rede de Atenção à Saúde. Nesse sentido, procedimentos odontológicos que exigem estrutura clínica, equipamentos específicos ou acompanhamento periódico são prioritariamente realizados nos serviços de saúde bucal da rede municipal, garantindo maior segurança assistencial e adequação técnica para sua realização.

5. Planejamento para ampliação do atendimento odontológico domiciliar

Até o presente momento, não há planejamento formal específico para ampliação de atendimento odontológico domiciliar no âmbito do Serviço de Atenção Domiciliar.

A organização atual da Rede de Atenção à Saúde do município prevê que as ações de saúde bucal sejam realizadas prioritariamente pelas equipes de saúde bucal da Atenção Primária e pelos Centros de Especialidades Odontológicas.

Nesse sentido, as demandas identificadas pelo SAD são manejadas por meio da articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da rede, garantindo o encaminhamento adequado dos pacientes conforme sua necessidade clínica.

Diante do perfil assistencial dos pacientes acompanhados e da estrutura já existente na rede municipal de saúde, não se identifica, no momento, necessidade de ampliação de equipe odontológica específica no Serviço de Atenção Domiciliar, sendo a pactuação de fluxos assistenciais com a Atenção Primária estratégia suficiente para o manejo das demandas identificadas.

Considerações finais

O Serviço de Atenção Domiciliar permanece à disposição para atuação integrada com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, reforçando a importância da coordenação do cuidado pela Atenção Primária e da organização dos fluxos assistenciais para garantir acesso adequado e resolutividade às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município.

Por fim, e não menos importante, cabe ressaltar que o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) realiza o acompanhamento domiciliar de pacientes estratificados como **AD2 e AD3**, conforme critérios estabelecidos nas diretrizes da Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, o SAD **não se configura como o único ponto da Rede de Atenção à Saúde (RAS) responsável pela assistência em nível domiciliar**, mas sim como um serviço complementar, destinado a casos que demandam maior complexidade de cuidado no domicílio. Nesse contexto, a Atenção Primária à Saúde mantém papel fundamental na coordenação do cuidado no território, incluindo o acompanhamento longitudinal dos usuários e a organização do acesso às demais ações e serviços da rede, inclusive no que se refere às demandas de saúde bucal, quando necessárias.

Atenciosamente

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 4
Prefeitura de Foz do Iguaçu 5

c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94
8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc
3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Autenticado com senha por RAFAELLY GOMES VIEIRA - COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/ASSISTENCIAL - SAD - 12/03/2026 às 11:35:15 e DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARÃES - SIGNATÁRIO - 16/03/2026 às 14:47:11
Documento Código: c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 16/03/2026 às 21:11:34 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 17/03/2026 às 08:04:54
Documento Código: 8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 13:17:12
Documento Código: 3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.900/2026**

Assunto: **R: SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 128/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c74ccd0a-852f-48ab-8a93-f2c30d41ff94

Hash do Documento

E90EDD2E0C824B36D73A4057E4A9D5F4AAE93543240AB66D9BBB9BAFCF0C0E93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2026 é(são) :

RAFAELLY GOMES VIEIRA (Signatário) - CPF: ***33980994** em 12/03/2026 11:35:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARÃES (Signatário) - CPF: ***88403956** em 16/03/2026 14:47:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 16/03/2026 às 21:11:34 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 17/03/2026 às 08:04:54
Documento Código: 8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 13:17:12
Documento Código: 3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.104/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 128/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8c8040e5-5654-4c4d-835f-eba48dee9cbc

Hash do Documento

A3610600D4B9843342031 14C9C401D6756425038400925D03D8B28800FAEC3F8

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 16900-2026.pdf - **c450aeed-1c4b-4293-9550-8bed6977cc87**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 16/03/2026 21:11:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 17/03/2026 8:04:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.252/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 128/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3d912c32-923e-44de-93a2-32c58387b1a9

Hash do Documento

92CC6DDE2D323486F7C9DC6042B0F1C8664820798E6E88B3DF75DE94844B0DE5

Anexos

REQ 128-2026.pdf - **038db2d4-6f67-4992-9dd3-00fff43d9b08**
RESPOSTA REQ 128-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18104-2026 - SMSA.pdf - **be46c874-a0ee-4491-8d3f-3c56fabfbcfa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/03/2026 13:17:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.